



Blumenau, 01 de abril de 2021.

Comunicado de Atualização aos Contratos Individuais/Familiares

Comunicamos aos contratantes de planos de saúde celebrados a partir de janeiro de 1999, e, aos que adaptaram seus contratos à Lei 9656/98, que em decorrência da nova normativa publicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), passam a ser asseguradas, mesmo que não estejam dispostas na redação do vosso contrato, as alterações abaixo:

- 1) **A Resolução Normativa nº 465, de 24 de fevereiro de 2021**, atualizou a lista de procedimentos que passaram a ter cobertura pelo plano de saúde a partir de **01 de abril de 2021**. Além da inclusão de novos procedimentos, a ANS também ampliou coberturas alterando as Diretrizes de Utilização (DUT) de procedimentos já existente.

Esclarecemos que no momento do atendimento será observado o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente na data do evento, respeitada a segmentação de cobertura do plano e períodos de carências.

A relação completa dos procedimentos incorporados ao Rol que passam a ter cobertura a partir de 01 de abril de 2021 está disponível no site www.unimedblumenau.coop.br no espaço Serviços ao Cliente > Assuntos ANS > Atualização do ROL de Procedimentos ANS.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, através do telefone 0800 647 00 26.

Atenciosamente,

UNIMED BLUMENAU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO